



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria Municipal de Educação

P. M. Arujá Fls. 07  
Processo 330879  
02/04/2014 Marcel

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Órgão/entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Este estudo técnico preliminar tem por objeto a AQUISIÇÃO DE DIÁRIOS DE CLASSE E PRONTUÁRIO DO ALUNO PARA SMEA.

3. SOLUÇÃO DA NECESSIDADE:

Os Diários de Classe e Prontuários do Aluno são materiais de uso contínuo nas Unidades de Ensino, sendo de fundamental importância para controle e registros de atividades escolares, bem como informações individuais dos alunos da Rede Municipal de Ensino. Desta forma a aquisição é necessária para continuidade das atividades administrativas e pedagógicas nas escolas do Município.

4. RESULTADOS PRETENDIDOS – ATIVIDADE FIM:

4.1 Melhor organização dos registros acadêmicos:

Os diários de classe e prontuários dos alunos auxiliam na organização e registro das informações acadêmicas, como frequência, notas, avaliações e acompanhamento do desempenho dos alunos.

4.2 Monitoramento do progresso educacional:

Esses documentos permitem um acompanhamento mais preciso do progresso educacional dos alunos ao longo do ano letivo, facilitando a identificação de dificuldades e a elaboração de estratégias de intervenção.

4.3. Cumprimento de obrigações legais e normativas:

A manutenção de registros precisos dos alunos é essencial para o cumprimento das obrigações legais e normativas relacionadas à educação, incluindo relatórios governamentais, auditorias e prestação de contas.

5. RESULTADOS PRETENDIDOS – ADMINISTRAÇÃO:

5.1. Transparência e Legalidade:

Assegurar que o processo licitatório para a aquisição do material seja conduzido de maneira transparente e em conformidade com a legislação vigente.

5.2. Eficiência nos Recursos Públicos:

Buscar a aquisição com a melhor relação custo-benefício, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de maneira eficiente.

Avaliar propostas que ofereçam qualidade compatível com o investimento realizado.

5.4. Agilidade no Processo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Educação

P. M. Arujá Fls. 07V

Processo 330579

02/04/24 Mural

Buscar eficiência no tempo de execução do processo licitatório, evitando atrasos que possam impactar a implementação das melhorias nas unidades de ensino.

**5.5. Contratação Segura e Responsável:**

Selecionar fornecedores confiáveis e idôneos, garantindo a segurança na contratação.

Assegurar que os contratados cumpram com todas as obrigações contratuais, proporcionando uma gestão responsável dos recursos públicos.

**6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DE MEMÓRIA DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE.**

6.1. A solução pretendida foi definida como aquisição a partir de Compra Direta, houve pesquisa de mercado conforme termo de referência constante no processo, fornecida por empresas especializadas no serviço demandado.

**6.2. ESTIMATIVA DE PREÇOS:**

| ITEM | QUANTIDADE | UNIDADE | DESCRIÇÃO                                      | VALOR TOTAL R\$ |
|------|------------|---------|------------------------------------------------|-----------------|
| 1    | 2.000      | UN      | DIÁRIO DE CLASSE BIMESTRAL, COR AZUL 310X240MM | 11.350,00       |
| 2    | 2.000      | UN      | PRONTUÁRIO DO ALUNO COR PRETA 540X260MM        | 4.000,00        |

**7. ANÁLISE DE ALTERNATIVAS POSSÍVEIS:**

7.1. Por se tratar de material administrativo obrigatório, não se aplicam alternativas possíveis até o presente.

**8. FONTE DE RECURSOS:**

Ficha nº 99.

**9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO QUANDO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO:**

Na presente demanda, não é vislumbrado, no momento, motivações para a adoção do parcelamento do objeto.

**10. CONTRATAÇÃO CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:**

Não se verifica a necessidade de contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

**11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO**

O estudo preliminar evidencia que a contratação da solução, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

**12. IMPACTOS AMBIENTAIS:**

Todo resíduo gerado da aquisição e aplicação do objeto serão devidamente encaminhados para coleta ou destino de resíduos conforme legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria Municipal de Educação

P. M. Arujá Fls. ...08...  
Processo 330979  
02, 04, 24, 26, 28, 30, 32, 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64, 66, 68, 70, 72, 74, 76, 78, 80, 82, 84, 86, 88, 90, 92, 94, 96, 98, 100

13. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

A estimativa de preços foi cotada conforme Termo de Referência anexo em folhas subsequentes.

14. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE COMPRAS:

Não se aplica.

15. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações de ambiente para a solução ser contratada.

16. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) NA SOLUÇÃO QUANDO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO.

Na presente demanda, não é vislumbrado, no momento, motivações para a adoção do parcelamento do objeto.

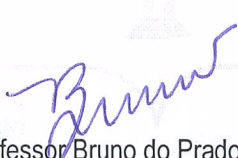
17. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP:

17.1.

| NOME                     | CARGO        |
|--------------------------|--------------|
| RAPHAEL ROMERO DE MORAES | ESCRITURÁRIO |

18. APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

18.1. Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO, bem como minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento de Contratação.

  
Professor Bruno do Prado Francisco  
Secretário Municipal De Educação - Adjunto